



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 367/2008 – DF, DE 8 DE AGOSTO DE 2008.

Suspende o atendimento ao público na Seção de Contadoria e os efeitos da Portaria 276/2007-DF

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o elevado número de processos que se encontram na Seção de Contadoria, aguardando a elaboração de cálculos em detrimento do diminuto número de servidores;

Considerando, ainda, que o atendimento às partes e aos seus procuradores enseja um maior retardamento das atividades naquele Setor, causando prejuízo aos próprios interessados;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender, pelo prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria, o atendimento às partes e aos seus procuradores na Seção de Contadoria, bem como os efeitos da Portaria n.º 276/2007-DF, de 31.5.2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'F. J. P. de Azevedo', is positioned above the printed name of the signatory.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro